



PORTARIA Nº 1243/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3235/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Joel Andrade dos Santos**
Cargo: Datilógrafo
SIAPE: 1014924
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 280801897. Cód. CRC: 56D6D3B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

